



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 12202/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00073529, resolve

#### I - C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quatro (04) dias de afastamento, a partir de 16 de setembro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARINA LORENA PASQUALOTTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	16/09/2024	19/09/2024	04

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná